

**PORTARIA CBPF Nº 88, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

**Art. 1º** - Designar Comitê para avaliar a produção dos servidores da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, conforme legislação vigente (Lei 8.691/1993).

**Art. 2º** - O Comitê deverá avaliar as promoções/progressões de acordo com as normas e portarias vigentes, em especial as Portarias nº 25 de 02/12/2004, nº 31 de 26/12/2014 e os Relatórios Individuais.

**Art. 3º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO:**

- Gilvan Augusto Alves, Presidente
- Evaldo Mendonça Fleury Curado
- Alberto Correa dos Reis
- Sérgio José Barbosa Duarte
- Rubem Luis Sommer

**Art. 4º - PRAZO**

O Comitê deverá apresentar um relatório, para fins de progressão/promoção e efetuar recomendações, quando julgar necessário, para os servidores enquadrados nos períodos avaliativos da carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de acordo com o seguinte cronograma:

- **Período avaliativo de 28/09/2022 a 27/09/2023.**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 06/09/2023, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).